



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1380/2018

Processo nº. 446/2017 - GEDOC;

Origem: Memorando nº 352/2017-DMS;

Assunto: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 016/2015, celebrado entre esta Fundação e a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagens para esta Fundação – **Apostilamento do Contrato nº 016/2015 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente da aprovação do superávit financeiro do ano 2017, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 91.265/18 – PMB;**

Projeto/Atividade: 2009 (CMAS) – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 005 – **Elemento de Despesa:** 33903300 – **Fonte:** 2311201703 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/Atividade: 2009 – **Sub Ação:** 002 – **Tarefa:** 014 – **Elemento de Despesa:** 33903300 – **Fonte:** 2311201703 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 016/2015, celebrado entre esta Fundação e a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagens para esta Fundação, conforme o Memorando nº 352/2017- DMS, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 016/2015 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 56/2018 – C. I ., constante às fls. 29/30;

2 – Retornaram os autos a este Controle Interno com a manifestação da Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA, através do despacho às fls. 55 informando a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 016/2015, pela fonte do IGD SUAS;

3 – Consta às fls. 57 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em razão de inclusão de fonte por superávit, conforme o Decreto nº 91.265/18, obedecendo a seguinte classificação: **“Projeto/Atividade:** 2009 (CMAS) – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 005 – **Elemento de Despesa:** 33903300 – **Fonte:** 2311201703 – **Fundo:** FMAS; **Projeto/Atividade:** 2009 – **Sub Ação:** 002 – **Tarefa:** 014 – **Elemento de Despesa:** 33903300 – **Fonte:** 2311201703 – **Fundo:** FMAS”;

4 - Consta às fls. 58 a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

5 – Consta às fls. 59 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para a realização do Apostilamento do Contrato nº 016/15.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 11 de dezembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015